



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 01

PROJETO DE LEI Nº 321/2012

MODIFICATIVA

ADITIVA

SUPRESSIVA

RESTRITIVA

1º. Inclui alínea g, no inciso II do art. §3º, a saber:

"g) 02 (dois) representantes do movimento sindical, indicado pelas Centrais Sindicais.

S/S. 23, de Agosto de 2012.


IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador

